

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO CEARÁ (ESMEC)
Pós-Graduação em Processo Civil e Gestão do Processo – Turma II
Disciplina: Tutelas de Urgência
Profs. Tiago Asfor Rocha Lima¹
Fábio Zech Sylvestre²

TEMA: “A MEDIDA CAUTELAR NO SISTEMA PROCESSUAL BRASILEIRO”

- 1. Teoria Geral do Processo Cautelar**
 - 1.1 Noções Gerais – As tutelas de urgência no processo atual
 - 1.2 “*O Poder Geral de Cautela*”
 - 1.3 Dependência do Processo Cautelar
 - 1.4 Espécies de Medidas Cautelares
 - 1.5 Medida cautelar x Tutela antecipada

- 2. Requisitos de Concessão da Medida Cautelar**
 - 2.1 Plausibilidade do direito invocado - *Fumus boni iuris*
 - 2.2 *Periculum in mora*

- 3. Legitimidade no Processo Cautelar**
 - 3.1 Medida cautelar pleiteada pelo autor
 - 3.2 Medida cautelar pleiteada pelo réu
 - 3.3. Intervenção de terceiros no processo cautelar

- 4. Competência no Processo Cautelar**
 - 4.1 A cautelar preparatória e o juízo competente
 - 4.2 A competência para análise da Cautelar incidental

- 5. Ajuizamento da Ação Cautelar**
 - 5.1 Cautelar preparatória
 - 5.2 Cautelar incidental
 - 5.3 Requisitos da petição

- 6. O procedimento comum do processo cautelar**
 - 6.1. Aspectos gerais
 - 6.2. Possibilidades processuais
 - 6.3. Da medida liminar no processo cautelar

- 7. Sentença e coisa julgada no Processo Cautelar**

¹Doutorando em Direito Processual pela Universidade de São Paulo (USP), Mestre em Direito Público pela Universidade Federal do Ceará, Professor da Graduação e Pós-Graduação da Faculdade 7 de Setembro (FA7) e das Pós-Graduações da UFC/Justiça Federal/CETREDE, da Universidade de Fortaleza (UNIFOR), da Faculdade Christus e da Faculdade Farias Brito (FFB), Advogado, Diretor da Consultoria Técnico-Judicial da Assembléia Legislativa do Ceará, Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP) e Presidente da Comissão de Estudos de Direito Processual da OAB/CE.

² Mestre em Direito Público pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) – Portugal, Especialista em Direito Penal Econômico pelo Instituto Europeu de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL), Professor da Graduação da Faculdade Nordeste – FANOR, Professor da Fundação da Escola Superior de Advocacia do Ceará – FESAC, Investigador assistente da Facultad del Derecho de la Universidad de Sevilla – Espanha – Membro da Comissão de Estudos de Direito Constitucional da OAB-CE, Advogado.

8. Possibilidade de modificação e revogação da medida cautelar

8.1. A reversibilidade da medida e o princípio da proporcionalidade

8.2. O juízo de ponderação na prestação jurisdicional cautelar

8.3. Responsabilidade Civil do Requerente da Medida Cautelar

Referências bibliográficas:

ALARCÓN, Pietro de Jesús Lota. Reforma do Judiciário e efetividade da prestação jurisdicional. In: TAVARES, André Ramos (Coord.). *Reforma do Judiciário analisada e comentada*. São Paulo: Método, 2005.

ALVIM, Thereza. A tutela específica do art. 461, do código de processo civil. *Revista de processo*, n. 80, São Paulo: RT, p. 103-110, out./ dez. 1995.

ALVIM, José Eduardo Carreira. *Tutela antecipada*. 4. ed. Curitiba: Juruá, 2005.

ARAZI, Roland; KAMINKER, Mario E. Algunas reflexiones sobre la anticipación de la tutela y las medidas de satisfacción inmediata. In: PEYRANO, Jorge W. (Coord.). *Medidas autosatisfactivas*. Santa Fe: Rubinzal – Culzoni, 2004.

ARENHART, Sergio Cruz. A antecipação de tutela e as alterações da Lei 10.444/2002. In: MARINONI, Luiz Guilherme (Coord.). *Estudos de direito processual civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

ARIETA, Giovanni. *I provvedimenti d'urgenza*. Padova: Cedam, 1982.

ARRUDA, Samuel Miranda. *O direito fundamental à razoável duração do processo*. Brasília: Brasília Jurídica, 2006.

BARBERO, Osvaldo; CARBONE, Carlos A. Crônica sobre aspectos de la tutela de urgencia cautelar y anticipatoria en el derecho europeo. In: GREIF, Jaime (Coord.). *Medidas cautelares*. Santa Fe: Rubinzal – Culzoni, 2002.

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. *Tutela cautelar e tutela antecipada: tutelas sumárias e de urgência (uma tentativa de sistematização)*. São Paulo: Malheiros, 1998.

_____. *Efetividade do processo e técnica processual*. 2ª. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

BENUCCI, Renato Luís. *Antecipação da tutela em face da fazenda pública*. São Paulo: Dialética, 2001.

BERIZONCE, Roberto Omar. La tutela anticipatoria em Argentina. In: GREIF, Jaime (Coord.). *Medidas cautelares*. Santa Fe: Rubinzal – Culzoni, 2002.

BONAVIDES, Paulo (fund.). *Revista latino-americana de estudos constitucionais*, n. 1. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

_____. *Curso de direito constitucional*. 13. ed.rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2003.

BUENO, Cássio Scarpinella. *Tutela antecipada*. São Paulo: Saraiva, 2004.

BUZAID, Alfredo. *Estudos e pareceres de direito processual civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

CALAMANDREI, Piero. Introducción al estado sistemático de las medidas cautelares. In: GREIF, Jaime (Coord.). *Medidas cautelares*. Santa Fe: Rubinzal – Culzoni, 2002.

CALMON FILHO, Petrônio (Org.). *Reforma infraconstitucional do processo civil*. São Paulo: Instituto Brasileiro de Direito Processual, 2005.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Direito constitucional*. 6. ed.rev. Coimbra: Livraria Almedina, 1995.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. *Acesso à justiça*. Trad. Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: SAFE, 2002.

CARBONE, Carlos Alberto. Consideraciones sobre el nuevo concepto de “fuerte probabilidad” como recaudo de las medidas autosatisfactivas y su proyección hacia un nuevo principio general de derecho de raíz procesal. In: PEYRANO, Jorge W. (Coord.). *Medidas autosatisfactivas*. Santa Fe: Rubinzal – Culzoni, 2004.

CARNEIRO, Athos Gusmão. *Da antecipação de tutela*. 3. ed. atual. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. *Acesso à justiça: juizados especiais cíveis e ação civil pública: uma nova sistematização da teoria geral do processo*. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

CARNELUTTI, Francesco. *Sistema de direito processual civil*. Trad. Hiltomar Martins Oliveira. São Paulo: Classic Book, 2000. v. I.

_____. *Como nace el derecho*. 3. ed. Trad. Santiago Sentis Melendo y Marino Ayerra Redín. Bogotá: Editorial Temis, 2004.

CARPI, Frederico. *La tutela d’urgenza*. Bari: Atti del XV Convegno Nazionale, 1985.

CASTRO FILHO, José Olímpio. *Abuso de direito no processo civil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1960.

CHIOVENDA, Giuseppe. *Instituições de direito processual civil*. São Paulo: Saraiva 1999.

_____. _____ . São Paulo: Saraiva, 1965. v. II.

COSTA, Regina Helena. As prerrogativas e o interesse da justiça. In: SUNDFELD, Carlos Ari; BUENO, Cássio Scarpinella. *Direito processual público: a Fazenda Pública em juízo*. São Paulo: Malheiros, 2003.

COUTURE, Eduardo J. *Fundamentos del derecho procesal civil*. 4. ed. Buenos Aires: Julio César Faira – Editor, 2005.

_____. *Introdução ao estudo do processo civil*. Trad. Mozart Victor Russomano. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

CUNHA, Leonardo José Carneiro da. O §6.º do art. 273 do CPC: tutela antecipada parcial ou julgamento antecipado da lide. *Revista Dialética de Direito Processual (RDDP)*, São Paulo: Oliveira Rocha, v. 1, 2003.

CUNHA, Alcides A. Munhoz da. Antecipação e antecipações. In: MARINONI, Luiz Guilherme (Coord.). *Estudos de direito processual civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

DIDIER JR., Fredie. *Curso de direito processual civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento*. 9ª. ed. rev. amp. e atual. Salvador: JusPODIVM, 2008. v. 1.

_____, e CUNHA, Leonardo José Carneiro da. *Curso de direito processual civil: meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais*. 5ª. ed. rev. amp. e atual. Salvador: JusPODIVM, 2008. v. 3.

DINAMARCO, Cândido Rangel. *Nova era do processo civil*. São Paulo: Malheiros, 2004.

_____. *A instrumentalidade do processo*. 9. ed.rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2001a.

DORIA, Rogéria Dotti. *A tutela antecipada em relação à parte incontroversa da demanda*. 2. ed.rev. atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

DUARTE, Francisco Carlos. Direito fundamental à decisão judicial urgente. In: _____ (Coord.). *Tutela de urgência e risco: em defesa dos direitos fundamentais*. Curitiba: Juruá, 2005.

DUARTE, Ronnie Preuss. *Garantia de acesso à justiça: os direitos processuais fundamentais*. Coimbra: Coimbra Editora, 2007.

FERNANDES, Antônio Scarence. *Incidente processual: questão incidental, procedimento incidental*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991.

FERRAZ, Sérgio. Regime jurídico da liminar em mandado de segurança. In: SUNDFELD, Carlos Ari; BUENO, Cássio Scarpinella (Coord.). *Direito processual público: a Fazenda Pública em juízo*. São Paulo: Malheiros, 2003.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Aurélio século XXI: o dicionário da língua portuguesa*. 3. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

FRANCIULLI NETO, Domingos. *A prestação jurisdicional – o ideal idealíssimo, o ideal realizável e o processo de resultados*. Campinas: Millennium, 2004.

FUX, Luiz. *Tutela de urgência e plano de saúde*. Rio de Janeiro: Espaço Jurídico, 2000.

GIDI, Antonio. *Las acciones colectivas y la tutela de los derechos difusos, colectivos e individuales en Brasil: un modelo para países de derecho civil*. Trad. Lucio Cabrera Acevedo. Ciudad Universitaria: Universidad Nacional Autónoma de México, 2004.

GINESINI, Rita. Descabimento da tutela antecipada e da execução provisória contra a Fazenda Pública. In: SUNDFELD, Carlos Ari; BUENO, Cássio Scarpinella. *Direito processual público: a Fazenda Pública em juízo*. São Paulo: Malheiros, 2003.

GREIF, Jaime. Procesos urgentes. Anticipación de la tutela. Procesos monitorios. In: _____ (Coord.). *Medidas cautelares*. Santa Fe: Rubinzal – Culzoni, 2002.

GRINOVER, Ada Pellegrini. Tutela jurisdiccional diferenciada: a antecipação e sua estabilização. In: MARINONI, Luiz Guilherme (Coord.). *Estudos de direito processual civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

GUERRA, Marcelo Lima. *Direitos fundamentais e a proteção do credor na execução civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

JORGE, Flávio Cheim; DIDIER JR., Fredie; RODRIGUES, Marcelo Abelha. *A nova reforma processual*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

KIELMANOVICH, Jorge L. Teoria del proceso cautelar. In: GREIF, Jaime (Coord.). *Medidas cautelares*. Santa Fe: Rubinzal – Culzoni, 2002.

LASPRO, Oreste Nestor de Souza. Devido processo legal e antecipação dos efeitos da tutela. In: MARINONI, Luiz Guilherme (Coord.). *Estudos de direito processual civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

LUCON, Paulo Henrique dos Santos. *Eficácia das decisões e execução provisória*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

MAIA FILHO, Napoleão Nunes. *Estudo sistemático da tutela antecipada: os princípios constitucionais da igualdade e do acesso à jurisdição nas ações contra o poder público*. Fortaleza: Nacional, 2003a.

MARCATO, Antônio Carlos (Coord.). *Código de processo civil interpretado*. São Paulo: Atlas, 2004.

MARINONI, Luiz Guilherme. *A antecipação da tutela*. 7. ed. rev. e ampl. São Paulo: Malheiros, 2002.

_____. Garantia da tempestividade da tutela jurisdiccional e duplo grau de jurisdição. In: TUCCI, José Rogério Cruz e (Coord.). *Garantias constitucionais do processo civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

MORAES, José Roberto de. As prerrogativas e o interesse da Fazenda Pública. In: SUNDFELD, Carlos Ari; BUENO, Cássio Scarpinella. *Direito processual público: a Fazenda Pública em juízo*. São Paulo: Malheiros, 2003.

MORELLO, Augusto M. *Anticipación de la tutela*. La Plata: Libreria Editorial Platense S.R.L., 1996.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. A duração dos processos: alguns dados comparativos. *Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil*, Porto Alegre: Síntese, v. 5, n.29, p. 28-29, maio/jun., 2004.

NERY JÚNIOR, Nelson. *Princípios do processo civil na Constituição Federal*. 8. ed.rev. ampl. e atual. com as novas súmulas do STF e com análise sobre a relativização da coisa julgada. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

NORTHFLEET, Ellen Gracie. Suspensão de sentença e de liminar. *Revista de Processo*, n. 9, São Paulo: Revista dos Tribunais, p. 183-194, jan./mar. 2000.

OLIVEROS, Raúl Tavorari. Medidas provisionales en el derecho procesal chileno. In: GREIF, Jaime (Coord.). *Medidas cautelares*. Santa Fe: Rubinzal – Culzoni, 2002.

OLIVEIRA, Carlos Alberto Alvaro. Efetividade e tutela jurisdicional. In: MARINONI, Luiz Guilherme. *Estudos de direito processual civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

PASSOS, José Joaquim Calmon de. *Comentários ao código de processo civil, Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973*. Rio de Janeiro: Forense, 2004. v. III: arts. 270 a 331.

PEYRANO, Jorge W. Régimen de las medidas autosatisfactivas. Nuevas propuestas. In: _____. (Coord.). *Medidas autosatisfactivas*. Santa Fe: Rubinzal – Culzoni, 2004.

RICCI, Edoardo F. Tutela de conhecimento sem coisa julgada e tutela antecipada no futuro direito processual civil italiano. In: MARINONI, Luiz Guilherme (Coord.). *Estudos de direito processual civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

_____. Tutela no futuro direito italiano. In: MARINONI, Luiz Guilherme (Coord.). *Estudos de direito processual civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

RIOL, Maria I. La cosa juzgada em relación a las medidas autosatisfactivas. In: PEYRANO, Jorge W. (Coord.). *Medidas autosatisfactivas*. Santa Fe: Rubinzal – Culzoni, 2004.

RIVAS, Adolfo A. La satisfacción anticipada de la pretensión. In: GREIF, Jaime (Coord.). *Medidas cautelares*. Santa Fe: Rubinzal – Culzoni, 2002.

ROCHA, Cesar Asfor. *A luta pela efetividade da jurisdição*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

ROCHA LIMA, Tiago Asfor. A lei nº. 11.187/2005, a nova disciplina dos agravos e a era da efetividade do processo. *Revista dialética de direito processual (RDDP)*, n. 38. São Paulo: Dialética, p. 113-118, 2006.

_____. Exceção de suspeição de magistrado: tutela provisória e efeitos (extrínsecos e intrínsecos) do julgamento do incidente. *Revista dialética de direito processual (RDDP)*, n. 48. São Paulo: Dialética, p. 98-110, 2007.

_____. *Antecipação dos efeitos da tutela*. Salvador: JusPodivm, 2009.

RODRIGUES, Marcelo Abelha. Suspensão de segurança. In: SUNDFELD, Carlos Ari; BUENO, Cássio Scarpinella. *Direito processual público: a Fazenda Pública em juízo*. São Paulo: Malheiros, 2003.

SHIMURA, Sérgio. Problemas relativos à Fazenda Pública, tutela antecipada e execução provisória. In: SUNDFELD, Carlos Ari; BUENO, Cássio Scarpinella. *Direito processual público: a Fazenda Pública em juízo*. São Paulo: Malheiros, 2003.

SILVA, Alexandre Barbosa da. Tutela antecipatória, tutela inibitória, tutela específica, execução imediata da sentença e a execução fundada em título provisório nos anteprojetos de reforma do código de processo civil – uma análise inicial. In: MARINONI, Luiz Guilherme; DIDIER JR., Fredie. *A segunda etapa da reforma processual civil*. São Paulo: Malheiros, 2001.

SILVA, José Luiz da; SANTOS, Paulo Sérgio Puerta dos. *Reforma processual civil*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.

TAVARES, André Ramos (Coord.). *Reforma do Judiciário analisada e comentada*. São Paulo: Método, 2005.

THEODORO JR., Humberto. *Tutela jurisdicional de urgência*. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2001.

TREPAT, Cristina Riba. *La eficacia temporal del proceso. El juicio sin dilaciones indebidas*. Barcelona: J.M. Bosch Editor, 1997.

TUCCI, José Rogério Cruz e. *Tempo e processo: uma análise empírica das repercussões do tempo na fenomenologia processual (civil e penal)*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

_____ (Coord.). *Garantias constitucionais do processo civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

VARGAS, Abraham Luis. Teoría general de los procesos urgentes. In: PEYRANO, Jorge W. (Coord.). *Medidas autosatisfactivas*. Santa Fe: Rubinzal – Culzoni, 2004.

VENTURI, Elton. A natureza jurídica dos pedidos de suspensão da eficácia de liminares e sentenças contrárias ao poder público. In: MARINONI, Luiz Guilherme (Coord.). *Estudos de direito processual civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

VIANA, Juvêncio Vasconcelos. *Efetividade do processo em face da Fazenda Pública*. São Paulo: Dialética, 2003.

WATANABE, Kazuo. *A cognição no processo civil*. 3.ed. rev. e atual. São Paulo: Perfil, 2005.

WHITE, Inês Lépori. Apuntes sobre valoraciones legales em la medida autosatisfactiva. In: PEYRANO, Jorge W. (Coord.). *Medidas autosatisfactivas*. Santa Fe: Rubinzal – Culzoni, 2004.

ZAVASCKI, Teori Albino. *Antecipação da tutela*. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2005.